

RECURSO CONTRA RAZÕES DE OUTREM

Exmo. Sr. CARLOS ALEXANDRE MORBIDELLI
Comissão de Licitação, do Município de EXTREMA-MG

Ref.: Processo Licitatório 331/2023
Tomada de Preços 011/2023

PEAD SANEAMENTO MND LTDA-EPP,
pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº
14.200.007/0001-61, com sede na Rua Montenegro, 196,sala 46, Guarujá-SP,
por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com
fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, a fim de
interpor :

Das Razões : RECURSO DE CONTRARAZÕES:

Do pedido de INABILITAÇÃO da empresa TD Construções Eirelli,

No presente caso, a empresa recorrente não atendeu as exigências
estipuladas nos itens 3.6.1.4.3 e 3.6.1.4.4 do edital, o qual exige "Execução de
perfuração pelo Método Não destrutivo(MND),e INSTALAÇÃO DE TUBO
CAMISA".

Nota-se, que o Edital foi claro em suas exigências, cabendo as empresas participantes , caso achassem direito contestar o pedido de Atestado, que não foi feito pela licitante recorrente no prazo correto.

O Edital, é soberano, suas exigências tem que ser atendidas, e não cabendo recursos com a falta de **Capacidade Técnica**.

Sobre o item solicitado, “**Tubo Camisa** “ é de extrema importância e complexidade, quando se trata de **Travessias de Rodovias ou Linhas Férreas, sendo assim a Complexidade é muito Superior** a apresentada pela Recorrente.

ISTO POSTO, diante da tempestividade destas razões , requer que seja julgada totalmente **IMPROCEDENTE** o referido Recurso, para fins de Manter a Decisão acertada da Comissão de Licitação.

Nestes termos, pede e espera **DEFERIMENTO**.

Guarujá, 21/11/2023

PEAD SANEAMENTO MND LTDA-EPP

RAVARDIEL BERNARDO DA SILVA NETO
SÓCIO PROPRIETÁRIO